

**PORTARIA Nº. 420/2022** – de 11 de Outubro de 2022

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 10% AOS SERVIDORES QUE MENCIONA”.**

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 102, da Lei Orgânica Municipal e Art. 80 e seus parágrafos da Lei Municipal nº. 1.498/03, de 25.09.2003, requerimento dos servidores e levantamento do tempo de serviço, apurado pelo serviço de Pessoal, desta Prefeitura Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. - CONCEDER** gratificação de 10% (dez por cento), aos servidores: **IONE VIOLETA FERNANDES**, portadora da CTPS nº. 24.074 Série 0011/MG, referente ao 5º. (quinto) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 02.02.2016 a 07.09.2022; **LEIDIANE LEMES SILVA**, portadora da CTPS nº. 94.987 Série 0096/MG, referente ao 4º. (quarto) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 12.09.2016 a 10.09.2021; **MARIA APARECIDA DE FREITAS MOURA TEIXEIRA**, portadora da CTPS nº. 8508956 Série 0040/MG, referente ao 1º. (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 09.02.2009 a 20.10.2014; **SEBASTIANA MARIA SEVERINO DE MATOS**, portadora da CTPS nº. 26.152 Série 588/MG, referente ao 4º. (quarto) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 02.02.2016 a 06.09.2022; **SILVANA ALVES SOUTO SOUZA**, portadora da CTPS nº. 85.946 Série 0070/MG, referente ao 5º. (quinto) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 04.06.2015 a 22.09.2020 e **VERÔNICA SEVERINO AQUINO**, portadora da CTPS nº. 61.341 Série 0070/MG, referente ao 5º. (quinto) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 31.01.2016 a 04.09.2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 11 de Outubro de 2022.

AFIXADO NO QUADRO DA SEDE DA  
PREFEITURA PUBLICADO EM:  
11 10 2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG  
*Célia Maria B. Nunes Barcelos*  
Aux. Administrativo - Matr. 8907



**Helder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal